

CERTIDÃO IDENTIFICATIVA DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)
Nome/Designação
Domicílio/Sede
Código PostalNIF / NIPC
Telefone / Telemóvel E-mail
Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário
Outro: (indique qual)
Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
OBJETO DO PEDIDO
Vem requerer, na qualidade de titular do processo n.º/ e de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo
35.º do RJUE, a emissão de <u>certidão na qual conste a identificação da operação urbanística objeto de comunicação prévia</u>
bem como a data da sua apresentação.

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

- O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
- O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.
- O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
- A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.
- O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.
- Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos



CERTIDÃO IDENTIFICATIVA DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA

dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança,	_de		de		
Pede deferimento,					
				O(A) requerente ou representante legal,	
		-			
Guia nº	, de		/		
O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,					